



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.083, de 20 de novembro de 2009.

Denomina “Vereador Alicio Xavier Simões” a Rua Quatro do lugar denominado Canjicas, neste Município.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica denominada “Vereador Alicio Xavier Simões”, a rua Quatro do lugar denominado Canjicas, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 1067, de 14 de maio de 2009.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 20 de novembro de 2009.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal